

**PORTARIA Nº 027 DE 08 DE JULHO DE 2019.**

*Nomeia novos membros da Comissão Regional Eleitoral do Conselho Regional de Psicologia 18ª Região, e dá outras providências.*

O Conselho Regional de Psicologia da 18ª Região - MT, no uso de suas atribuições, legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei nº 5.766, de 20 de dezembro de 1971, regulamentado pelo Decreto nº 79.822 de 17 de junho de 1971, e

**CONSIDERANDO** as disposições da Resolução nº 016/2018 do CFP, que Aprova o Regimento Eleitoral para escolha de conselheiros federais e regionais dos Conselhos de Psicologia;

**CONSIDERANDO** a deliberação em Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 17 de janeiro de 2019;

**CONSIDERANDO** as disposições da portaria nº 03, de 17 de janeiro de 2019 (publicada no DOU de 14/02/2019, Seção 2, Pg. 75), que aprova a constituição da Comissão Regional Eleitoral do CRP/18ª Região;

**CONSIDERANDO** as disposições da portaria nº 026, de 28 de junho de 2019 (publicada no DOU de 02/07/2019, Seção 2, Pg. 50), que nomeia novos membros da Comissão Regional Eleitoral do CRP/18ª Região;

**CONSIDERANDO** o requerimento de afastamento da Comissão Regional Eleitoral apresentado pela psicóloga HENRIETT MARQUES MONTANHA;

**CONSIDERANDO** a indicação para compor a Comissão Regional Eleitoral, da psicóloga ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA;

**CONSIDERANDO** que o Regimento Eleitoral é omissivo em relação a procedimentos em virtude do afastamento voluntário de membros da Comissão Regional Eleitoral, bem como a previsão de que os casos omissos serão tratados por orientação da Comissão Regular Eleitoral;

**CONSIDERANDO** orientação da Comissão Regular Eleitoral, no sentido de que é de competência do Plenário do Conselho Regional, dirimir as questões específicas sobre o pedido de afastamento voluntário dos membros da Comissão Regional Eleitoral;

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar *ad referendum* do Plenário do CRP/18ª Região, a indicação da psicóloga **ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, inscrita no CRP-18/2299, para compor a Comissão Regional Eleitoral do CRP/18ª Região.


Art. 2º - Dessa forma, a Comissão Regional Eleitoral do CRP/18ª Região, fica assim definida, nome/nº CRP/cargo: **SANDRA CAROLINO SEVERO RIBEIRO**, CRP-18/00221, presidente; **LEIDIANE JUVENAL DA SILVA**, CRP-18/04043, membro titular; **JANE TEREZINHA DOMINGUES COTRIN**, CRP-18/01676, membro titular; **MARINA MENDES FIORENZA**, CRP-18/00983, membro titular; **ADRIANA MARTINS DE OLIVEIRA**, CRP-18/2299, membro titular; **LUDMILA CHARBEL NOVAIS**, CRP-18/00870, membro titular e, **LEIHGE ROSELLE RONDON PEREIRA**, CRP-18/02367, membro titular.

Art. 3º - As atribuições e competências da Comissão Regional Eleitoral, encontram-se dispostas no Regimento Eleitoral do Conselho Federal de Psicologia em vigor.

Art. 4º - A referida Comissão Regional Eleitoral será extinta automaticamente com a posse da nova diretoria deste regional, nos termos do Art. 15 da Resolução nº 16, de 7 de agosto de 2018, do Conselho Federal de Psicologia.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 08 de julho de 2019.

  
**Morgana Moreira Moura**  
Presidente

Conselho Regional de Psicologia 18ª Região